



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 12/2013 – PREX/UFPI

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí e o Programa de Educação Tutorial – PET da Engenharia Elétrica tornam público o processo de seleção para alunos bolsistas nas vagas remanescentes do Edital 11/2013 – PREX/UFPI, para o PET do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia (CT).

1. Informações gerais sobre o Programa

1.1 O PET é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no dia **15 de Março 2013** no horário de 09h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min na cidade de Teresina, no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, na Sala do PET Engenharia Elétrica.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;

- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2012.2;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado.

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3. Das vagas

3.1 O PET Engenharia Elétrica, vinculado ao Curso de Engenharia Elétrica disponibiliza **2 (doze)** vagas remunerada para ingresso ao programa com bolsa do Ministério da Educação no valor de R\$ 400,00.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas os alunos matriculados e cursando Engenharia Elétrica em 2012.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma, 01 vagas para os que ingressaram em 2011.1 e 01 vaga para os ingressantes em 2010.1, resumidas conforme tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Distribuição do número de vagas por semestre

Alunos	Nº Vagas	Ano/semestre de ingresso
Grupo 1	01	2011.1
Grupo 2	01	2010.1

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo Professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Curso de Engenharia Elétrica.

4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova escrita com questões retiradas de matérias constantes nas ementas de disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica, conforme tabela 4.1. A elaboração das questões será de responsabilidade da comissão de seleção. A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

Tabela 4.1 – Matéria que pode ser abordada na prova escrita conforme o grupo de alunos candidatos

Alunos	Ano/semestre de ingresso	Matéria que pode ser abordada na prova escrita
Grupo 1	2011.1	Calculo Diferencial e Integral I, Física Geral I, Introdução à Programação, Calculo Diferencial e Integral II, Física Geral II, Programação de Computadores e Circuitos Digitais.
Grupo 2	2010.1	Calculo Diferencial e Integral I, Física Geral I, Introdução à Programação, Calculo Diferencial e Integral II, Física Geral II, Programação de Computadores e Circuitos Digitais, Circuitos Elétricos, Microcontroladores

4.3 Os resultados serão divulgados nas dependências do Curso de Engenharia Elétrica ficando uma cópia na secretaria do curso, na data estabelecida neste Edital.

5. Requisitos para inscrição

5.1 A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ter ingressado no curso em 2011.1 e 2010.1.
- II. O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- V. Não ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES.

6. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data/Período	Horário/Local
Inscrições	15/03	09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h:00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Análise dos documentos e históricos escolares	15/03	17h00 às 18h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Avaliação Escrita	18/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista.	18/03	A partir das 17h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Realização das entrevistas	19/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Resultado final da seleção	19/03	A partir das 14h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Assinatura do termo de compromisso	20/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Encaminhamento à PREX	20/03	

7 - Divulgação do resultado

7.1 A Comissão de realização da seleção para o PET da Engenharia Elétrica divulgará o resultado da seleção, no dia **19 de Março de 2013**, anexando a listagem dos candidatos selecionados nos murais do Curso de Engenharia Elétrica, na Pró-Reitoria de Extensão e no site www.ufpi.br.

8. Disposições Finais

- 8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 8.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

- 8.3 O candidato classificado não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa e nem exercer qualquer atividade remunerada.
- 8.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do Programa;
- 8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 8.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de março de 2013

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida
Professor Tutor do PET Engenharia Elétrica